



DECRETO 7155 DE 28 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre o fechamento da CEMEI “Profª Áurea Mendes” e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado a suspensão das atividades da CEMEI “Profª Áurea Mendes” no bairro Bom Jesus a partir de 15/02/2024, por motivo de registro no sistema da Secretaria Digital e Censo Escolar.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 28 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos